



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.547/2021

Publicado

em 03 / 02 / 2021

Lota SUBENCARREGADO DE SETOR na Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Sr.^a **VANDERLÉIA CUTZ**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 17.699.445 PC/MG, inscrita no CPF sob o nº 140.784.297-85, filha de Valdevino Cutz e Neuza Eggert Cutz, residente e domiciliada no Córrego do Socorro, s/nº, Zona Rural, Município de Vila Pavão/ES, ocupante do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal